



1
2
3 **GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
4 **SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**
5 **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**
6 **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
7

8 **ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CERHI-RJ (Parte I)**
9

10 *Aprovada na 69ª R.O. CERHI-RJ, em 15/06/2016*

11 Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, no auditório do INEA, na Av.
12 Venezuela nº 110, 6º andar, Centro, RJ, com início previsto para as 13h30min, realizou-se a 19ª
13 Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, contando com a
14 presença dos senhores **membros titulares:** Livia Soalheiro Romano (INEA), Eliane Barbosa
15 (INEA), Marina Fernandes Bez (FIPERJ), Carlos Amaro Chicarino (Prefeitura de Volta Redonda –
16 Daniela Vasconcelos), Antônio Linhares Sobrinho (Apedema-RJ), Flávia Lanari (Apalma),
17 Alexandre Braga (CCRON), Ediel Caldas dos Santos (Rede Ecológica Greenbelt), José Paulo
18 Soares de Azevedo (UFRJ), Humberto José T.R. de Albuquerque (ABAS), José Alfredo C. Sertã
19 (ABES-RJ), Décio Tubbs Filho (CBH Guandu), Dalva Rosa Mansur (CBH LSJ), Sylvana Azulay
20 (CEDAE – Yasmin Ferreira), Cláudia Barros (Saneamento Ambiental Águas do Brasil), Jorge
21 Vicente Peron Mendes (FIRJAN), José Gomes Barbosa (LIGHT), Barbara C. F. M. Pithon
22 (Eletronuclear), Vinicius Crespo (Fecomercio), Zenilson do Amaral (ASFLUCAN); **membros**
23 **suplentes:** José Edson Falcão (SEA), Marie Ikomoto (INEA), Elisa Bento (DRM), Zacarias
24 Albuquerque (Prefeitura de Campos dos Goytacazes), Vera Martins (Acampar-RJ), Roberto
25 Machado de Oliveira (Instituto Interdisciplinar Rio Carioca), Alexandre de Bonis (CBH BG),
26 Affonso Henrique de Albuquerque Junior (CBH Macaé e das Ostras), Keila Ferreira (Prologos),
27 Maria Aparecida B. Pimentel (ENERGISA); **ausências justificadas:** Rachel B. Prado (Embrapa
28 Solos), Antônio Ferreira da Hora (SEA), Moema Versiani Acselrad (INEA), Carlos da Costa e
29 Silva Filho (PGE), David Michel Miller (Associação de Moradores da Granja Guarani), Claudio
30 Cesar Boscov Graffunder (Companhia Siderúrgica Nacional), José do Amaral Ribeiro Gomes
31 (Sindicato Rural de Campos); **ausências:** Marcos Antônio de Sá Machado (Prefeitura de São
32 João da Barra – Titular), Waldemiro Barbosa de Andrade (Prefeitura do Barra do Piraí –
33 Suplente), Leandro Q. Peixoto (Prefeitura de São Fidélis - Titular), José Edmundo Victor
34 (Prefeitura de Bom Jesus de Itabapoana - Suplente), Teresa Priscila Ducasble Gomes (Instituto
35 Ipanema – Suplente), Marcos Sant’anna Lacerda (Instituto Terrazul – Titular), Maurício
36 Fernandes de Oliveira (O Nosso vale! A nossa vida – Suplente), João Gomes Siqueira (UENF),
37 Vera Lúcia Teixeira (CBH MPSul – Titular), Sidney Salgado dos Santos (CBH Baixo Paraíba do Sul
38 – Suplente), Pamela Ferreira dos Reis (Instituto Aço Brasil - Titular), Osvaldo de Freitas Borges
39 (EDF-NF – Suplente), Joana N. Siqueira (APROMEP - Suplente), Leopoldo Carrielo Erthal
40 (FAERJ); **convidados:** Lista sem nenhuma assinatura. Esta reunião teve início às 14h40min, com
41 um único item de pauta: **Regimento Interno do CERHI-RJ.** O Sr. Décio Tubbs Filho deu início a
42 21ª Reunião Extraordinária informando que o Regimento Interno foi analisado no ano de 2014
43 pelas Câmaras Técnicas do CERHI-RJ, sendo enviado para os membros do Conselho algumas
44 vezes para sugestões, porém, somente no mês de Agosto de 2015, foram feitas algumas
45 colaborações dos conselheiros. Ressaltou que não seriam debatidos os artigos que não foram
46 sugeridos, sendo apenas feito o debate em cima das sugestões propostas pelos membros. A
47 Srta. Livia Soalheiro iniciou a leitura das contribuições do Regimento Interno, começando pela
48 contribuição da Sra. Dalva Mansur no Art. 1º, inciso II “Divulgar informações, contribuir para a
49 educação ambiental e a participação na gestão dos recursos hídricos”, Art. 2º, inciso XV
50 “apoiar pesquisas, iniciativas em educação ambiental, mecanismos de consulta e participação

51 na gestão dos recursos hídricos do Estado”, Art. 2º, inciso XVIII “Apoiar estudos, iniciativas e
52 programas de zoneamento de áreas inundáveis e demarcação de faixas marginais de proteção,
53 dentre outras medidas, à consideração de externalidades relacionadas a eventos hidrológicos
54 extremos, à recuperação de ecossistemas aquáticos e à despoluição de corpos hídricos e
55 aquíferos”, sugestão do Art. 2º, inciso XXI “Comunicar, por sua Presidência, as infrações de que
56 tiver ciência às leis que tutelam os recursos hídricos, ambientais e demais diplomas
57 relacionados aos órgãos e entidades responsáveis pelas ações de controle e fiscalização” foi
58 recortado para o ultimo inciso do Art. 20º com alterações na redação após um longo debate
59 entre os membros, ficou decidido: “Apresentar relatório bimestral contendo, as solicitações de
60 outorga de recursos hídricos bem como os requerimentos de licença para atividades de alto
61 impacto com EIA/RIMA.” Sendo das sugestões da Sra. Dalva Mansur do Art. 2º, inciso XX
62 aprovada por 17 membros, 2 contra e 0 abstenção, Art. 2º, inciso XXI, aprovada por 15
63 membros, 3 contra e 0 abstenção, aprovada pelos membros do CERHI-RJ. A Srta. Livia
64 Soalheiro prosseguiu fazendo a leitura que o Sr. Décio Tubbs Filho sugeriu que fosse incluído
65 no Art. 4º, inciso II (a) Vice-Presidente, e em seguida explicou que em qualquer Conselho ou
66 Comitê há um Vice, pois tem uma necessidade de envolvimento maior. O Sr. Jorge Peron leu o
67 artigo 46 da Lei 3239, que diz que “O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI-RJ)
68 disporá de: I - um Presidente, eleito entre seus integrantes; e II- um Secretário-Executivo,
69 responsável pelo desenvolvimento dos programas governamentais relativos aos recursos
70 hídricos, da gestão ambiental.” Ressaltando que a na Lei não cita “Vice-Presidente” o que
71 tornaria inviável a sugestão do Presidente do CERHI-RJ, pois seria necessário além de alterar o
72 Regimento Interno, mudar a Lei nº 3.239, o que não caberia no momento. O Sr. Alexandre de
73 Bonis sugeriu que fosse feita uma consulta à Procuradoria do Inea para avaliar se era viável ou
74 não incluir o “Vice-Presidente” no Art. 4º no inciso II. A Sra. Eliane Barbosa propôs que fosse
75 mantido a estrutura do artigo incluindo “Vice-Presidente” e após aprovação pelos membros do
76 CERHI-RJ, fosse encaminhado para Procuradoria do Inea para que seja feito o formato final e
77 veja se há alguma ilegalidade nas propostas feitas pelos Conselheiros, e caso tenha, sendo
78 realizada uma nova reunião extraordinária para debater novas sugestões. Foi colocado em
79 votação e aprovada por 20 votos a favor, 0 contra e 0 abstenção. A Srta. Livia Soalheiro
80 continuou lendo a segunda contribuição do Sr. Décio Tubbs Filho, que propôs alteração do Art.
81 4º, § 1º que diz: “Quando não houver previsão específica sobre a competência para
82 determinada decisão dentro deste Regimento, esta será do Plenário, enquanto instância
83 deliberativa máxima do CERHI-RJ, ressalvada a possibilidade de disciplina por Resolução.” O Sr.
84 Décio sugeriu alterar o §1º, que diz: “O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
85 será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Secretário (Executivo), vice (presidente)
86 pelo membro mais antigo do Conselho ou pelo Conselheiro mais idoso, sucessivamente e
87 incluir §2º- “No caso de vacância na Presidência, assumirá o Vice Presidente e na falta deste, o
88 Secretário Executivo deverá, em até 30 dias, convocar reunião extraordinária para eleição do
89 novo Presidente, que cumprirá o restante do mandato em vigor.” A ideia foi para ajustar a
90 inclusão anterior do “Vice-Presidente”. A sugestão proposta pelo Sr. Décio Tubbs Filho não foi
91 aprovada, voltando então para redação original. Em seguida, solicitou que a reunião fosse
92 paralizada para dar início a reunião ordinária marcada no mesmo dia, pois existiam itens
93 importantes/urgentes na pauta que precisavam ser resolvidos na presente data.
94 **Encaminhamento:** Após questionar os membros presentes, ficou decidido que o debate do
95 Regimento Interno dará continuidade em uma próxima reunião extraordinária do CERHI-RJ
96 (Parte II) no dia 16/09/2015. E nada mais havendo a tratar, a Secretária Executiva do CERHI-RJ,
97 a Sra. Eliane Barbosa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 21ª Reunião
98 Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (Parte I), às 18h.

Décio Tubbs Filho
Presidente CERHI-RJ

Eliane P. Barbosa
Secretária Executiva CERHI-RJ

